



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 216, de 16 de dezembro de 2025

Dispõe sobre os pontos facultativos da Câmara Municipal de Currais Novos/RN no mês de Dezembro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 10.

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal e ao Ano-Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do funcionamento administrativo da Câmara Municipal nesse período;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - As atividades administrativas da Câmara Municipal de Currais Novos/RN serão retomadas normalmente no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Data: 16/12/2025 10:40:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 85002301